



PROJETO DE LEI Nº 001, 31 DE JANEIRO DE 2019.

AMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Nº. 01 de 09/02/19
03/02/19

Alexandre Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

"Dispõe sobre o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

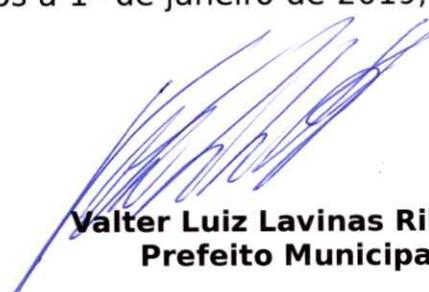
Art.1º - O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecidos o seguinte escalonamento:

I - R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III- R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.


Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito Municipal